

PORTARIA Nº 069, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA MARLENE VIEIRA DOS REIS PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com o artigo 10 e artigo 11, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera Federal, Estadual ou Municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARLENE VIEIRA DOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº 088.809.126-58, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.692.370 SSP/MG, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 21 de novembro de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 21 dias do mês de novembro de 2022, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marliéria, compareceu a senhora **MARLENE VIEIRA DOS REIS**, avrpara o fim de ser empossada no cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, para o qual foi nomeada por Portaria 069/2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após receber da empossada o compromisso de bem e fielmente desempenhar suas funções e a declaração de não exercer cargo, função ou emprego em outro órgão público contra as disposições constitucionais, considerou-a empossada e mandou seguir para constar que se lasse o presente termo de posse para assinatura de ambos.

Marliéria, 21 de novembro de 2022.

ASSISTENTE SOCIAL I

Marlene Vieira dos Reis

HAMILTON LIMA PAULA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO
DE MARLIÉRIA-MG E MEGA
ATACADISTA DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA ORIUNDA
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
59/2022- MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 21/2022.

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça JK, nº 106, Centro - Marliéria/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Hamilton Lima Paula, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Marliéria/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **empresa MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano, nº2052, LETRA A – Lourdes- Governador Valadares/MG, CEP 35030-330, CNPJ nº 19.899.651/0001-93, resolvem celebrar termo de rescisão amigável da Ata de Registro de Preços derivada do Processo Licitatório nº. 59/2022, Pregão Presencial nº. 21/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável nos termos do art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, art.18 do decreto municipal nº 36/2013, e demais normas aplicáveis à matéria, por razões de conveniência da Administração e da detentora da Ata de Registro de Preços oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2022, homologada na data de 10 de outubro de 2022, visando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA - GUIA/REVISTA FARMACÊUTICO ABC FARMA (MEDICAMENTOS), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARLIÉRIA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, rescindo conforme pedido realizado pela empresa, constante nos autos do processo. E, assim., por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá o Município de Marliéria, providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes dão entre si quitação mútua relativamente à formalização havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes da ata de registro de preços, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Timóteo - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão.

Marliéria, 18 de novembro de 2022.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal

Mega Atacadista de Materiais Hospitalares Ltda
Rep. Legal: Nislaine Fernandes Leal Silveira
CPF: 042972126-92
CNPJ n.º 19.899.651/0001-93
Detentor(a) da Ata

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº 71/2022, Tomada de Preços nº 09/2022 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objeto: Seleção de empresa especializada para para construção de ponte sobre o Ribeirão Antunes no Município de Marliéria/MG, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos necessários para a execução e mão de obra, para a empresa **BEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ:21.931.668/0001-22** com o valor total de **R\$ 93.369,93 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)**. Marliéria, 17 de novembro de 2022. **Hamilton Lima Paula** Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o Processo nº 71/2022, Tomada de Preços nº 09/2022 cujo objeto é: Seleção de empresa especializada para para construção de ponte sobre o Ribeirão Antunes no Município de Marliéria/MG, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos necessários para a execução e mão de obra. Marliéria, 17 de novembro de 2022. **Hamilton Lima Paula**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº155/2022

PROCESSO Nº 80/2022

DISPENSA Nº 26/2022

CONTRATADA: RUBEM HORTA CARNEIRO

CPF: 155.540.586-04

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA 760, NA ALTURA DO TREVO DO RIBEIRÃO ANTUNES, MARLIÉRIA/MG, DE PROPRIEDADE DE RUBEM HORTA CARNEIRO PARA ESTOCAGEM DE AGREGADO SIDERÚRGICO DOADO PELA USIMINAS, QUE É UTILIZADO NO MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA.

VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 08/11/2023 – (12 meses)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), anual.

DATA: 08/11/2022.
